



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2003/2020/L/DJ/P

Valinhos, 15 de outubro de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 145/2020, de Congratulações pelo serviço de streaming, que possibilitou, durante a pandemia da Covid-19, a transmissão on-line de cultos e reuniões de 130 (cento e trinta) igrejas e comunidades cristãs, tanto católicas quanto protestantes, permitindo o acesso pelos fiéis em qualquer parte do mundo, e fomentando a crença e propagando as tradições e o desenvolvimento das manifestações religiosas cristãs.

A presente Moção, **de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 29 de setembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Ilmo. Sr.
ERLON CÉSAR GUISELINI
Valinhos – SP